

LEI COMPLEMENTAR N. 687, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Complementar n. 674, de 29 de setembro de 2023, "Institui o Sistema Viário Rural de São José dos Campos e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

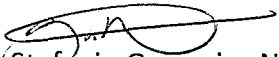
Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar n. 674, de 29 de setembro de 2023, que "Institui o Sistema Viário Rural de São José dos Campos e dá outras providências", substituído o mapa referente à "Estrada SJC 154 - Estrada Municipal José Satiro Dias" pelo mapa constante do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

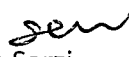
São José dos Campos, 26 de março de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei Complementar n. 27/2024, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700310030003200340032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

